



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO DE CONCURSO DE ESTÁGIO

PROVA SUBJETIVA – DIREITO PENAL
CONCURSO 2015.1

Diferencie os crimes de descaminho e contrabando, apontando, justificadamente, quais as condutas reprimidas por cada um deles, a competência para julgá-los (se da Justiça Estadual ou Federal) e se se tratam de delitos formais ou materiais. (mínimo 15 e máximo 30 linhas – o que superar o limite máximo será desconsiderado).

***LIMITE MÁXIMO DE LINHAS: 30 - *LIMITE MÍNIMO DE LINHAS: 15**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	